



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“NOMEIA PREGOEIROS OFICIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e na forma da lei, considerando as disposições da lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras alienações, locações, etc...,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados como pregoeiros oficiais do município de São José do Divino/MG, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

I - **Taynara Viana Valentim** – Servidor efetivo no cargo de auxiliar administrativo.

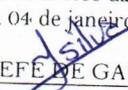
II - **Flavio Martins de Oliveira** – Servidor efetivo no cargo de motorista.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores, **José Aparecido da Silva**, Chefe de Gabinete e **Rityanne Mendonça Reis**, auxiliar de serviços gerais, para comporem a equipe de apoio na modalidade de Licitação Pregão.

Art. 3º. Entrará o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 04 de janeiro de 2016.


Marcos Rogério da Silva
CPF: 842.013.636-00
Prefeito Municipal de São José do Divino/MG
Prefeito

CERTIFICADO
Certifico para os devidos fins de prova que o presente decreto
foi afixado no quadro de avisos da prefeitura às 10h00min do
dia 04 de janeiro de 2016

CHEFE DE GABINETE.